



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 005, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

PERMUTA DE SERVIDOR PÚBLICO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO.

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 81, da Lei Orgânica Municipal e no art. 48 da Lei nº 891/2008/Estatuto do Servidor Público do Município, Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2022 e requerimento das Servidoras.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a permuta da Servidora Pública, Jaqueline Araújo Martins Silva, matrícula nº 1221, inscrita no CPF sob o nº 056.468.036-24, portadora do RG nº 12.560.454, expedido pela PCMG, Servidora efetiva do cargo Docente Nível Superior I, no Município de Marliéria/MG., para executar as funções próprias de seu cargo, dispostas na LOM e Estatuto do Servidor, com a Servidora Terezinha Silva Miguel, matrícula nº 173470, inscrita no CPF sob nº 036.995.146-84, portadora do RG nº 10.715.552 expedido pela SSPMG, Servidora efetiva do cargo de Professora de Educação Básica – PEB, no Município de Coronel Fabriciano.


Art. 2º. A Servidora Jaqueline Araújo Martins Silva, prestará serviços na Escola Municipal “Joaquim de Ávila Neto”, localizada no Bairro Nossa Senhora da Penha, , no Município de Coronel Fabriciano e a Servidora Terezinha Silva Miguel, prestará serviços na Escola Municipal “José Pedro da Silva”, localizada no Distrito de Cava Grande.

Art. 3º. Caberá ao Município de origem, o ônus da remuneração devida à sua servidora.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marliéria, 07 de janeiro de 2022.


HAMILTON LIMA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 07 / 02 / 22

ASSINATURA: 